

**ATO nº 012 de 12 DE JUNHO DE 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO, Dr. FELIPE TADEU DO RÊGO BARROS**, pelos poderes que lhes foram conferidos pelos Incisos I e IX do Art.9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, com jurisdição na área da Federação Pernambucana de Futebol – FPF. Em cumprimento a Decisão do Pleno do Tribunal, em Sessão Administrativa realizada no dia 11/06/2019.

**RESOLVE:**

I-**INSTITUIR** a 3ª Comissão Disciplinar do TJD/PE.

II-**Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete da Presidência, 12 de Junho de 2019



Felipe Régio Barros  
Presidente do TJD/PE